



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Julho de 2023

Edição Nº: 2416



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 representado pelo senhor:Leandro Miranda de Lima Brasileiro, Divorciado, Funcionário Público, Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos Domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG:7.209.764-5 SSP/PR e do CPF:034.160.909-93

CONTRATADA:SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ:24.416.572/0001-14, Domiciliada à Rua José Rodrigues Pinheiro, 2300 CIC CEP:81.170-200 Curitiba, Estado do Paraná representada pelo Sr:IVAN LUIZ ALVES MARTINS, portador da cédula de identidade RG:1.240.795-5 SSP/PR e CPF:531.218.309-10, acordam e ajustam firmar o 3º Termo do aditivo de prorrogação do prazo de **vigência** ao contrato 105/2022, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022**, nos termos do Art. 57 da Lei:8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO:FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** ao contrato firmado entre as partes conforme o Art. 57 da Lei:8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o prazo de **vigência** ao contrato para mais 90 (noventa) dias sendo de:27 de Julho de 2023 Até 26 de Outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Julho de 2023

Edição Nº: 2416



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 24 de Julho de 2023

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
LEANDRO MIRANDA DE LIMA
SECRETÁRIO M. OB. V. E S. URBANOS
CONTRATANTE

IVAN LUIZ ALVES MARTINS
CPF:531.218.309-10
SAMAR ILUM. E ENG.
CNPJ:24.416.572/0001-14
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:324.821.889-53
Augusto Ciskoski

Testemunha: _____ CPF:083.544.639-58
Patrícia Ciskoski



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Julho de 2023

Edição Nº: 2416



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 16/2023
Chamamento Público nº16/2023
Processo Administrativo nº 78/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MEDICINA VETERINÁRIA 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS VINCULADOS AO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ – SUASA - SUSAF - PR.

Conforme especificações constantes no objeto que integra o presente edital, informações complementares referente ao Edital (Medicina Veterinária) disponível a partir de 26 de Julho de 2023 no E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br no portal de transparência, (licitações) ou na Av. Ponta Grossa nº 480 Centro CEP: 86.828-000 Fone: 43-3127-000 Departamento de compras e licitações, ou através E-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, PR, 24 de Julho de 2023

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 070/2022
Claudio Fernandes de Oliveira Neto
Secretário Agrop. Meio Amb. e Desenv. Economico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Julho de 2023

Edição Nº: 2416



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N. 76/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 63.289,24 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - RS.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2056	Manutenção do Programa Salário Educação		
674	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3107
		Total	63.289,24
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	63.289,24

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 24 de Julho de 2023.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Julho de 2023

Edição Nº: 2416

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº35/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - ao vereador **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA**, lotado nesta Casa de Leis, 02(duas) diária no valor total de R\$875,00(oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 24 e 25 de Julho de 2023, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e participar do encontro estadual de segurança e guardas municipais.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de julho de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente